DECRETO Nº 936 DE 27 DE JANEIRO DE 1978.

Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe confere a Lei e

CONSIDERANDO o que consta do § 7º do Art. 313 da Lei nº 53-A, de dezembro de 1972 (CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO),

D E C R E T A:

Art. 1º - O Plantão das Farmácias e Drogarias, na área urbana do Município de Porto Velho, previsto no Art. 313 e seus parágrafos da Lei 53-A, de 26 de dezembro de 1972, para o mês de fevereiro de 1978, obedecerá à escala anexa, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- IGNÁCIO DE LOYOLA BARROS REIS -
Dir. do Dep. de Fiscalização Urbana